

## **ATA DA 536.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quingentésima trigésima sexta **Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA**. Compareceram à reunião: Bechara Abdalla Pestana Neves, Paulo Lacerda de Mattos, Marcio Calves, Ronald do Couto Santos, Fernando José Rodrigues Carol, Nelson Vaz Feijó Junior, Ney Caldatto Barbosa, Wânia Mendes Seixas, Frederico Guilherme de Moura Karaoglan, Edmundo Amaral Neto, Gustavo de Araújo Nunes, Luiz Antonio de Paula Nunes, Luiz Dias Guimarães e Jamir Ferreira Lopes. O presidente, Bechara Abdalla Pestana Neves, iniciou a reunião com a leitura e aprovação da ata da 535<sup>a</sup> Reunião Ordinária a qual foi aprovada por unanimidade. A conselheira Priscila Franceze Martins justificou a ausência. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Ofício MHA-15045-T-II-196/16 em 01/04/2016 - interessado: MHA Engenharia - assunto: aprovação para construção de edifícios da UNIFESP – Campus Baixada Santista - local: Rua Campos Mello nº 130 (antigo Colégio Docas): após análise, deliberou-se pela sua aprovação, nos termos da manifestação da SEOTA (...O OTA considera a proposta de construção das edificações dentro do plano geral de ampliações do Campus da UNIFESP, de grande importância educacional e cultural para a cidade e região. Considera ainda que o partido adotado é dotado de sobriedade e qualidades urbanísticas ao oferecer áreas públicas no interior da quadra e ligação entre as unidades. Propor restauro do bem protegido e interligações horizontais do campus com vias arteriais, inclusive com o sistema SIM/VLT em sua segunda fase. Diante das restrições apontadas pelo TCAC, entendemos que a proposta poderá ter parecer favorável do pleno se for levado em conta que o entorno já se encontra verticalizado com a presença de um conjunto de edificações (quatro edifícios) com 20 pavimentos cada situados na Rua Emílio Ribas esquina com a Rua Campos Mello e Rua Silva Jardim. Portanto o OTA se manifesta pela aprovação da proposta condicionando à apresentação de um Termo de Motivação com parecer técnico ilustrado com massas de edificações e perspectivas como estabelece a cláusula 3.5.1.4.). Ofício nº 16/2016-MPMNH2 de 15/03/2016 - interessado: projeto “Muito Prazer, Meu Nome é Hip Hop!” - assunto: solicita autorização para intervenção nos Postos de Salvamento 1 a 6 - local: Orla da Praia: após análise, deliberou-se que a solicitação deve ser encaminhada ao CONDEPHAAT, tendo em vista que o **Jardim da Orla de Santos** é tombado pelo mesmo, conforme Resolução de Tombamento nº SC 68 de 24/08/2011. Processo nº 125747/2015-20 - interessado: Associação Comercial de Santos - assunto: solicitando isenção de IPTU/2016 - local: Rua XV de Novembro nº 129: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O imóvel encontra-se preservado conforme relatório fotográfico à fl. 41. Foi juntado ao presente à fl. 42, Certidão de Preservação de Imóvel nº 02/2016 emitida pelo DERURB. Acompanhamos a manifestação do Alegria Centro. Nada opor quanto à concessão de isenção de IPTU para o ano de 2016.). Processo nº 56695/2011-00 - interessado: Jaqueline Fernandez Alves - assunto: aprovação de

restauração de fachada - local: Rua Itororó nº 162: após análise, deliberou-se nada opor à concessão do benefício fiscal ISSQN da obra de restauro, nos termos da manifestação da SEOTA (...A fiscalização de obras em cota de 13/08/2015 informa que as obras estão concluídas. Consta baixa de obra manifestada pelo CONDEPASA na 527ª R.Ord. e despacho de baixa de obra emitido pela COFIS-ONT/DECONT e em 19/10/2015. O OTA acompanha a manifestação do Alegria Centro pela concessão do benefício fiscal de ISSQN da obra de restauro.). Processo nº 85958/2010-71 - interessado: Marcino Ferreira Filho - assunto: demolição sem licença de imóvel NP2 - local: Rua Amador Bueno nº 483: após análise, deliberou-se encaminhar o presente processo à SEOTA para cálculo da multa a ser aplicada. Processo nº 100355/2006-49 - interessado: SEFISO-ZL/RCH - assunto: recompor fachada - local: Av. Visconde de São Leopoldo nº 270: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...O OTA se manifesta pelo retorno do presente ao DECONTE/SIEDI para ciência das obras de conservação já concluídas sem prejuízo das providências administrativas e multas já lavradas ou a serem tomadas devido às obras sem licença para o local.). Processo nº 61909/2012-23 - interessado: Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil – Santuário Santo Antonio do Valongo - assunto: executar obra de acordo com projeto aprovado - local: Largo Marquês de Monte Alegre s/nº: após análise, deliberou-se encaminhar o processo à SEOTA para convocar o RT para orientação. Processo nº 19221/2015-10 - interessado: Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga do Porto de Santos - assunto: aprovação de projeto de restauração e recuperação - local: Rua João Pessoa nº 302: após análise, deliberou-se encaminhar o processo ao DECONTE a fim de intimar o proprietário, nos termos da manifestação da SEOTA (...Informamos, acompanhando a manifestação do Alegria Centro, que as obras de restauro (reconstrução) da fachada foram concluídas. Porém não está de acordo com o projeto aprovado: janela sem o arco pleno e bandeira da porta em arco pleno diferente do projeto aprovado. Portanto, entendemos que fica prejudicada a baixa de obras e a consequente emissão de Carta de Habite-se para o local. O profissional deverá ser comunicado a proceder alterações de forma que a fachada esteja de acordo com o projeto arquitetônico aprovado.). Processo nº 100259/2013-84 - interessado: José Francisco de Barros Mello Filho - assunto: aprovação de projeto arquitetônico de edificação - local: Praça dos Andradas nº 80: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Apresentou cópia de planta com carimbo de aprovação de IPHAN e cópia de ofício nº 1331/2015 GAB-IPHAN/SP (fl. 28) onde o órgão de proteção federal se manifesta pela aprovação do projeto arquitetônico. O OTA acompanha as manifestações do Alegria Centro e do IPHAN/SP. Nada opor quanto à aprovação do projeto arquitetônico.). Processo nº 10549/2016-16 - interessado: PRODESAN - assunto: projeto executivo de arquitetura da escadaria do Monte Serrat - local: Monte Serrat: após análise, deliberou-se pela aprovação do projeto apresentado, condicionando-se o afastamento do bicicletário de no mínimo 6 m (seis metros) da Fonte do Itororó, nos termos da manifestação da SEOTA (...Diante do projeto apresentado e das melhorias urbanísticas e paisagísticas que serão agregadas ao local e à comunidade residente, o OTA não se opõe à sua aprovação. No entanto, sugerimos que o bicicletário seja deslocado a uma distância, cerca de 6,00 m, de forma que não interfira visualmente no entorno direto da Fonte do Itororó (bem cultural protegido com Nível 2 de Proteção- NP2).). Ofício CT/GOP/161/2015, 244/2015 e 373/2015 de 20/05/2015 - interessado: Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - assunto: implantação do projeto VLT da Baixada Santista – Fase 2 - local: Trecho Conselheiro Nébias – Valongo: após análise, deliberou-se pela aprovação do projeto do novo trecho do

Sistema SIM/VLT, Conselheiro Nébias – Valongo Fase 2. No entanto, não aprovou as localizações das Estações Mercado e Poupa tempo por interferirem negativamente na visualização da fachada dos bens protegidos com NP2, a saber: Mercado Municipal de Santos e armazém onde se situa o Poupatempo, nos termos da manifestação da SEOTA (...Consideramos, dentro da análise de nossa competência e diante dos impactos junto aos bens culturais, que as localizações das estações; Mercado e Poupatempo geram um grande prejuízo à visibilidade direta e na ambiência dos bens protegidos (Mercado e Poupatempo). Portanto, entendemos que deva ser estudada uma solução para o deslocamento dessas estações para áreas de menor interferência. Na impossibilidade desse deslocamento, deve ser estudada uma tipologia e arquitetura o mais leve e transparente possível a fim de minimizar o impacto visual.). Processo nº 17154/2016-26 - interessado: SETUR - assunto: floreiras do Boulevard da Rua XV de Novembro - local: Rua XV de Novembro: após análise, deliberou-se pela aprovação da proposta apresentada na inicial, instalação de floreiras nos postes retrôs do Centro Histórico de Santos, nos termos da manifestação da SEOTA (...Entendemos, que se for acatado o requerido, que essa iniciativa fique restrita a áreas específicas do Centro Histórico (como boulevares), onde seja relevante e contextualizada a sua utilização do ponto de vista histórico e paisagístico.). Processo nº 22446/2016-81 - interessado: Fundação Pinacoteca Benedito Calixto - assunto: aprovação de projeto arquitetônico - local: Av. Dr. Epitácio Pessoa nº 100: após análise, deliberou-se pela aprovação do projeto apresentado, condicionando a ajustar o pavimento térreo, trecho onde encontra-se a Cafeteria de forma a garantir 105 m. de distância do alinhamento do lote com a Av. Bartolomeu de Gusmão como estabelece a Resolução de Tombamento SC 01/12 em seu artigo 3º, nos termos da manifestação da SEOTA ( ...O OTA entende que o projeto arquitetônico para construção do Museu de Arte de Santos atende de forma geral os parâmetros urbanísticos dentro da área envoltória de proteção e em relação à parte protegida do imóvel. No entanto, parte da cafeteria no térreo avança em 3,00 m dentro da área de exclusão de edificações (105,00 m), prevista na resolução de tombamento. Dessa forma o OTA entende que o projeto arquitetônico possa ser aprovado condicionado a um pequeno ajuste a fim de que este avanço de 3,00 metros na área de exclusão seja retirado.). Em proposições nada foi apresentado. No item das comunicações tratou-se: a) Decreto nº 7399 de 23/03/2016, referente à substituição dos conselheiros titular e suplente, representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações junto ao CONDEPASA: foi dada ciência ao pleno do teor do Decreto em questão. b) Email de 04/04/2016 – Engenho dos Erasmos – o Monumento Nacional Ruínas Engenho São Jorge dos Erasmos, Base Avançada de Cultura e Extensão da USP, em Santos, oferece atividades especiais dentro do Programa Portas Abertas 2016 e convida a todos para participar do evento: Oficina de Arqueologia para Crianças, dia 09/04/2016 às 10 horas com a arqueóloga e educadora do Museu de Arqueologia da USP, Carla Gibertoni: foi dada ciência ao pleno do teor do email em questão. c) Processo 29832/2016-11 – interessado: Braz Antunes Mattos Neto – Câmara Municipal de Santos – assunto: que seja solicitado ao Sr. Prefeito nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica que nos informe se existem estudos no CONDEPASA sobre a situação de tombamento do imóvel em questão, caso exista solicito o envio do relatório final do mesmo. Solicito saber também porque não existe em nossa legislação municipal algum dispositivo legal para que imóveis tombados possam ser reavaliados em seu tombamento e também

informações detalhadas de todos os benefícios fiscais que o imóvel possui com seu tombamento – local: Av. Conselheiro Nébias nº 586: foi dada ciência ao pleno do assunto em questão e encaminhado à SEOTA para providências. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às onze horas. Eu, Lilian Esther Gigli -----secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.

Santos, 07 de abril de dois mil e dezesseis.

***Bechara Abdalla Pestana Neves***

**Paulo Lacerda de Mattos**

**Marcio Calves**

**Ronald do Couto Santos**

**Fernando José Rodrigues Carol**

**Nelson Vaz Feijó Junior**

**Ney Caldatto Barbosa**

**Wânia Mendes Seixas**

**Frederico Guilherme de Moura Karaoglan**

**Edmundo Amaral Neto**

**Gustavo de Araújo Nunes**

**Luiz Antonio de Paula Nunes**

**Luiz Dias Guimarães**

**Jamir Ferreira Lopes**